



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Prêmio ANASTACIA de Forró 2022



ORGANIZAÇÃO

CCI.1 - Equipe de Eventos

Viaduto Jacareí, 100 - Prédio anexo - 2º andar - Sala 217

Bela Vista - São Paulo - SP CEP: 01319-900

Telefones: 3396-4239 / 3396-4311

www.saopaulo.sp.leg.br/institucional/premios-institucionais/



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Inscrições até

5/8/2022

somente pelo e-mail

premioanastacia@saopaulo.sp.leg.br

REGULAMENTO PRÊMIO ANASTÁCIA DE FORRÓ 2022

O Prêmio foi criado em homenagem a Lucinete Ferreira, que nasceu no Recife há 80 anos e ficou conhecida como Anastácia, a Rainha do Forró. Cantando profissionalmente durante pelo menos 65 anos e gravando cerca de 30 discos, destacou-se como um dos maiores nomes do Forró.

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu, por meio da Resolução Nº 10/2021, o Prêmio Anastácia de Forró, que visa reconhecer pessoas ou entidades que tenham realizado contribuições significativas ao cenário do Forró no Município de São Paulo.

CATEGORIAS

1. Dança: engloba obras e seus respectivos agentes que promovam fomento e difusão do Forró por meio da dança: professor, dançarino, produtor, coreógrafo ou espetáculo;
2. Música: engloba obras e seus respectivos agentes que promovam fomento e difusão do Forró por meio da música: compositor, letrista, instrumentista, intérprete, professor, produtor ou espetáculo;
3. Comunicação: engloba obras e seus respectivos agentes que promovam fomento e difusão do Forró por meio dos meios de comunicação e/ou seus respectivos profissionais: assessor de imprensa, jornalista, radialista, programa de rádio, programa de TV, aplicativos, blogs, sites, entre outros;
4. Produção Cultural: engloba todas as ações ou obras e seus respectivos agentes que promovam fomento e difusão por meio das linguagens do Forró nos setores: Artes Plásticas (artesãos, figurinistas e afins), Audiovisual e Teatro (roteirista, cineasta e diretor), Educação (curso, oficina, palestra, método e professor), Feiras (exposição e curadoria), Agentes: escritor, produtor, gestor, e Literatura (oralidade e contação de histórias);
5. Pesquisa: engloba a produção de conhecimento sobre o Forró e suas aplicações nos seus diversos aspectos: história, mapeamento, sociologia, etnomusicologia, musicologia, antropologia, medicina (física e psíquica), pedagogia e outras áreas afins.

Parágrafo único - Cada pessoa ou entidade poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) categorias.

INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até o dia 5 de agosto de 2022, às 23h59, somente por meio de envio dos seguintes documentos para o e-mail premioanastacia@saopaulo.sp.leg.br:

1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no portal da Câmara Municipal: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-anastacia-2022/>, que deverá ser baixado, preenchido e encaminhado juntamente com o material;
2. Currículo artístico/release salvo em arquivo de texto com extensão PDF ou DOC;
3. Material anexo obrigatório:
 - a) Link de vídeos e/ou áudios – Devem ser salvos na nuvem e o link de acesso informado
 - b) Release/Currículo.
 - c) Portfólio/Fotos;
 - d) Link da pesquisa/ PDF da tese (item obrigatório somente para a categoria Pesquisa)
4. Material anexo não obrigatório:
 - a) Mídia social.
5. Caso o responsável pela inscrição não receba a confirmação, entre em contato com a Equipe de Eventos pelos telefones (11) 3396-4311 ou (11) 3396-4569 para verificar sua efetivação;

OBS: Não será permitido realizar a inscrição nos anos subsequentes para aqueles que foram contemplados com a Salva de Prata.

JULGAMENTO

A Comissão Julgadora é composta por 2 (dois) membros oriundos do Poder Público Municipal, 2 (dois) membros de instituições técnicas especializadas e 2 (dois) membros da sociedade civil, descritos da forma que segue:

- I. Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo;
 - II. Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
 - III. Titular do Departamento de Artes da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (USP) ou representante por ela indicado;
 - IV. Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em São Paulo ou representante por ela indicado;
 - V. 2 (dois) representantes da comunidade cultural do Forró.
6. A Comissão Deliberativa fará a avaliação das inscrições tendo em vista sua adequação aos aspectos relacionados à categoria proposta no art. 2º do Prêmio Anastácia de Forró, conforme Regulamento da edição;
 7. A Comissão Deliberativa definirá dentre os inscritos avaliados quais serão os agraciados como contemplados, um em cada categoria, habilitando-os à consagração do mérito de homenagem por meio do Prêmio proferido, definindo mais dois finalistas em cada categoria.

OS PRÊMIOS

8. Serão conferidas Salvas de Prata aos contemplados de cada categoria e diplomas para os 2 finalistas de cada categoria;
9. Para os inscritos aptos, serão entregues um certificado de participação;
10. Os inscritos aptos terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município junto à pontuação final;

A PREMIAÇÃO

11. A cerimônia de premiação será realizada no dia 14 de outubro de 2022, em Sessão Solene na Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO